

LEI Nº 1.219/2020

EMENTA: Denomina Via Pública situada no Loteamento Eucalipto II - Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA PROFESSORA SEVERINA PEREIRA BELONE (TIA)**, a Via Pública que inicia-se no Cruzeiro da Vila da Cohab e finaliza-se na Rua 01 do Loteamento Mutirão (Antônio José Gabriel), situada no Loteamento Eucalipto II - Minha Casa Minha Vida, neste município.

Art. 2º – Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 17 de setembro de 2020.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito